



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 096 /2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

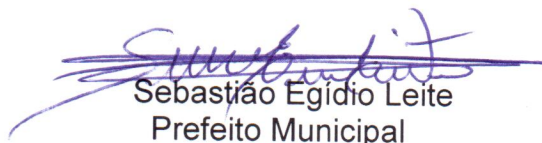
**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais, Rosemary Camargo de Andrade, Professora, referente ao período trabalhado de 10.04.2005 a 10.04.2010, com início a partir de 03.06.2015 e término no dia 03.09.2015 e Márcia Donizete Pinto Conde, Professora, referente ao período trabalhado de 01.04.2009 a 01.04.2014, com início a partir de 08.06.2015 e término no dia 08.09.2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de junho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Fecha Extra  
dia 25 de 06 de 2015  
edição 1356  
pg 17